



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 932/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de falência de VIDRARIA MACHADO LTDA. EPP, CNPJ nº 20.795.795/0001-89.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do **Ofício Circular CGJT nº 16/2024**, da Exma. Sra. Dora Maria da Costa, Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, que reencaminha a decisão proferida pela 1.ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte (processo n.º 6140997-94.2015.8.13.0024), acerca da **decretação de falência de VIDRARIA MACHADO LTDA. EPP, CNPJ nº 20.795.795/0001-89**, solicitando o repasse de todos os valores correspondentes aos depósitos recursais eventualmente recolhidos por ela, além de informar a administradora judicial.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que o registro pertinente será efetuado no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional